



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 001/2021. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de móveis e equipamentos destinados à UPA. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 08/03/2021, às 9h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, por meio de alocação de mão de obra específica, para a função de CUIDADOR INFANTIL para atuarem nas escolas de ensino infantil (creche e pré-escola). Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 08/03/2021, às 8h30min.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 002/2021. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de pregos, longarinas e vidas de madeiras tratadas, para atender as necessidade da Secretaria de Agricultura. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 08/03/2021, às 9h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 003/2021. Objeto: Registro de Preços para futura locação de máquinas e caminhões, incluindo mão de obra de operadores e motoristas para prestação de serviços em diversas frentes de trabalho em áreas rurais do Município. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 08/03/2020, às 11h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 004/2021. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de blocos de cimento, sacos de cimento CPIII – 50 kg, Brita nº 02 e areia média. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 08/03/2021, às 11h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 005/2021. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de tubos de concreto armado classe PA-1, com ponta e bolsa, diâmetros 0,40m, 0,60m e 0,80m, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 08/03/2021, às 14h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 006/2021. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de uniformes, destinados à Secretaria de Obras. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 08/03/2021, às 14h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 007/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos para playgrounds, destinados à Secretaria e Meio Ambiente. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 08/03/2021, às 16h30min.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO FUNCOC

Vimos, por meio desta, informar que os proprietários dos terrenos abaixo, não atenderam as notificações prévia lavradas pela Secretaria de segurança e Mobilidade Urbana, descumprindo assim os Artigos 3º e 7º da Lei 5082/2020 – Lei FUNCOC, que diz respeito a **limpeza, drenagem, fechamento e construção de passeios de terrenos e imóveis em estado de abandono**, em razão do ocorrido foram lavrados os **Autos de Infração e Imposição de Multa** abaixo descritos. Caberá recurso, a ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no prazo de até 07 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Proprietário	CPF / CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº
Vagner Antunes Simões	***.941.447-**	11.166.029.00	Domingos Hasman, 108, Residencial Village Santana.	439
Carlos Roberto Borges	***.500.618-**	11.177.025.00	Álvaro Gomes Filho, 368, Residencial Village Santana	440
Eraldo Luiz de Souza Araújo	***.401.078-**	11.182.002.00	Doutor Geraldo Nestor Resende, 326, Residencial Village Santana	441
Aracimir Moyses Rodrigues	***.917.348-**	05.134.007.00	Benedito Mattos Chaves, 108, Parque Residencial Beira Rio I	442
Carina Monteiro Brosler	***.823.518-**	05.156.027.00	Ítalo Cipro, 357, Parque Residencial Beira Rio I	443
Maria Celeste Amorim	***.912.348-**	05.156.029.00	Ítalo Cipro, 333, Parque Residencial Beira Rio I	444
Wanderley Fiorelli Pires	***.556.588-**	08.023.024.00	Rua das Magnólias, 54, Belvedere Club dos 500	445

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones: (12) 3128 - 7700

E-mail: postura@guaratingueta.sp.gov.br

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20165



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Fiscalização de Posturas

Proprietário	CPF /CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº
José Lasmar Filho	***.332.346-**	08.024.019.00	Rua das Magnólias, 488, Belvedere Club dos 500	446
Alzira Barbosa da Silva	***.213.258-**	08.024.018.00	Rua das Magnólias, 474, Belvedere Club dos 500	447
Espólio de João Franco Cappio	***.292.978-**	11.048.002.00	Oswaldo Lima Mesquita, 751, Chácaras Piagui	448
Izalino dos Santos	não consta	11.048.003.00	Oswaldo Lima Mesquita, 731, Chácaras Piagui	449
Judith Faustino	***.480.328-**	08.005.014.00	Rua dos Cedros, 149, Belvedere Club dos 500	450
Neli Alves de Oliveira	***.787.908-**	08.009.007.01	Rua dos Suinãs, 345, Belvedere Club dos 500	451
Benedito Narcizo do Nascimento	***.716.728-**	07.111.051.00	Vereador Aracimir Marins Costa, 417, Jardim Santa Luzia	452
Evani Aparecida da Rocha	***.224.868-**	05.265.007.00	Antônio Teixeira de Souza, 270, Parque Residencial Beira Rio II	453
Edivaldo Vaz de Andrade	***.114.618-**	05.248.019.00	Antonio Ramos, 007, Jardim Esperança	454
José Armando Zollner Machado	***.207.278-**	02.084.009.00	Antonio Ramos, 007, Jardim Esperança	455
Francini Karol Palandi de Sousa	***.696.448-**	11.167.011.00	Romeu Carvalho da Silva, 105, Residencial Village Santana	456
Joyce Carla da Silva Ferraz	***.979.008-**	11.167.012.00	Romeu Carvalho da Silva, 117, Residencial Village Santana	457
Adriano Vilames da Silva	***.050.617-**	11.167.013.00	Romeu Carvalho da Silva, 129, Res. Village Santana	458
Espólio de José Gomes de Oliveira	***.567.488-**	04.027.006.05	Pires do Rio, 507, Alto das Almas	459

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones:(12) 3128 -7700

E-mail:postura@guaratingueta.sp.gov.br

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Ass. de Posturas
Mestrado 2015



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Fiscalização de Posturas

Proprietário	CPF /CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº
Joaquim Canela de Oliveira Neto	***.567.488-**	04.027.006.03	Pires do Rio, 511, Alto das Almas	460
Espólio de Antônio Salles	***.835.538-**	04.027.006.02	Pires do Rio, 521, Alto das Almas	461
José Inácio	Não consta	04.020.014.00	Pires do Rio, 150, Alto das Almas	462
Rogério Ferrão	***.695.678-**	01.040.019.00	São José, 199, Centro	463
Thiago Faria Muriano	***.167.968-**	07.048.008.00	João Pessoa, 1707, Pedregulho	464
Nacional Gas Butano Distribuidora	06.980.064/0001-82	07.063.007.00	Caramurus, 861, Pedregulho	465
Maria Inez Maciel Vilela	***.400.808-**	08.052.021.00	Rua da Liberdade, 325, Vila Ofélia	466
Rui Bertho Ferreira	***.755.608-**	08.051.001.00	Rua Laguna, 180, Vila Ofélia	467
LAP do Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda.	15.200.294/0001-72	08.052.019.00	Rua Monarquia, 76, Vila Ofélia	468
Gildo Antônio Pasqualotto	***.458.806-**	08.053.002.00	Rua da Democracia, 08, Vila Ofélia	469

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20165
[Assinatura]
Fiscal de Posturas

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones: (12) 3128 - 7700

E-mail: postura@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 0312/FUNCOC/2021.dls

Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	A	S	V	G
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
End.:	RUA SÃO FRANCISCO, 142 – APTO. 02			
Bairro	CENTRO	Município	GUARATINGUETÁ	
CEP	12501-270	Processo nº	0312/2021	

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RUA DOS TAMARINEIROS, 203
Bairro	BELVEDERE CLUB DOS 500
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	08.020.004.00

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

☒ De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de março de 2021;

☐ De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de março de 2021;

☒ De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de março de 2021.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.


FISCAL DE POSTURAS
Daniel Lemes da Silva
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones: (12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 0313/FUNCOC/2021, lgecv.

Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	N	M	S
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.:	ARUA ENGENHEIRO NIEPCE DA SILVA, 144 APT. 404 B		
Bairro	PORTÃO	Município	CURITIBA - PR
CEP	80610-280	Processo nº	0313/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RUA ARGEMIRO DOS SANTOS FILHO, 123 BC
Bairro	CHÁCARAS SELLES
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	02.090.008.13

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

☒ De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de março de 2021;

☐ De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de março de 2021;

☐ De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de março de 2021.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, **DEVERÁ** apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula 20175

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 0134/FUNCOC/2021.lgecv.

Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	S	A	L	P
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
End.:	RUA DOS FLAMBOYANTS, 140			
Bairro	BELVEDERE CLUB DOS 500		Município	GUARATINGUETÁ- SP
CEP	12523-160		Processo nº	0134/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RUA DOS FLAMBOYANTS, 140
Bairro	BELVEDERE CLUB DOS 500
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	08.015.013.00

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

☒ De **CAPINA** e/ou **DRENAGEM** do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de março de 2021;

☒ De construção ou restauração de **PASSEIOS**, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de março de 2021;

☐ De construção de **MUROS** de alvenaria/grades/alambrado ou **MURETA**, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de março de 2021.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, **DEVERÁ** apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como **NÃO FEITO**, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 0315/FUNCOC/2021.1gecv.

Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	J	P	R
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.:	RUA PIRES DO RIO, 166		
Bairro	ALTO DAS ALMAS	Município	GUARATINGUETÁ - SP
CEP	12503-085	Processo nº	0315/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RUA PIRES DO RIO, 220
Bairro	ALTO DAS ALMAS
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	04.020.024.00

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

☒ De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de março de 2021;

☒ De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de março de 2021;

☐ De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de março de 2021.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luís Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 0316/FUNCOC/2021.lgcv.

Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	J	P	R
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.:	RUA PIRES DO RIO, 166		
Bairro	ALTO DAS ALMAS	Município	GUARATINGUETÁ - SP
CEP	12503-085	Processo nº	0316/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RUA PIRES DO RIO, 222
Bairro	ALTO DAS ALMAS
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	04.020.025.00

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

☒ De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de março de 2021;

☒ De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de março de 2021;

☐ De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de março de 2021.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, **DEVERÁ** apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 0317/FUNCOC/2021.lgc.

Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	J	F	DOS	S
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
End.:	AVENIDA SANTOS DUMONT, 115			
Bairro	BAIRRO HIST. DA FIGUEIRA	Município	GUARATINGUETÁ - SP	
CEP	12504-030	Processo nº	0317/2021	

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RUACOMANDANTE SALGADO, 355
Bairro	BAIRRO HISTÓRICO DA FIGUEIRA
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	02.043.038.01

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

☒ De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de março de 2021;

☐ De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de março de 2021;

☐ De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de março de 2021.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, **DEVERÁ** apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vleira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 0318/FUNCOC/2021.lgev.

Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	L	G
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
End.:	RUA JOÃO ALVES COELHO, 306	
Bairro	JARDIM COELHO NETO	Município
CEP	12514-030	Processo nº
		0318/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RUA JOÃO ALVES COELHO, 306
Bairro	JARDIM COELHO NETO
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	06.036.006.00

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

☒ De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de março de 2021;

☐ De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de março de 2021;

☐ De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de março de 2021.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, **DEVERÁ** apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luís Gustavo C. Vileira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 0319/FUNCOC/2021.1jcv.

Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	E	DE	M	C	DA	S
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL						
End.:	AVENIDA IGUAPE, 560					
Bairro	BOSQUE DOS IPÊS			Município	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	
CEP	12220-720			Processo nº	0319/2021	
ENDEREÇO DO IMÓVEL						
Rua/Av	RUA GUAICURUS, 76					
Bairro	PEDREGULHO					
Município	GUARATINGUETÁ					
Inscrição cadastral	06.025.017.00					

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

☒ De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de março de 2021;

☐ De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de março de 2021;

☐ De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de março de 2021.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, **DEVERÁ** apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 0320/FUNCOC/2021.lgev.

Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	O	F	DE C
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.:	RUA MARIANA, 213		
Bairro	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	Município	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
CEP	12233-220	Processo nº	0320/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RUA GUAICURUS, 90
Bairro	PEDREGULHO
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	06.025.018.00

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

☒ De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de março de 2021;

☒ De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de março de 2021;

☐ De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de março de 2021.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vjeira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P

EXTRATO - TERMO ADITIVO 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 010/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONTRATADA: HAILTON CESAR COMODO DA SILVA

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
RENUMERADO DE PASSAGEIROS MEDIANTE TÁXI

PRAZO: 12 MESES

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P

EXTRATO - TERMO ADITIVO 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 010/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONTRATADA: ALBA VALERIA DE ANDRADE DOS SANTOS

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
RENUMERADO DE PASSAGEIROS MEDIANTE TÁXI

PRAZO: 12 MESES

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P

EXTRATO - TERMO ADITIVO 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 004/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONTRATADA: GETÚLIO DORES DA COSTA JÚNIOR

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
RENUMERADO DE PASSAGEIROS MEDIANTE TÁXI

PRAZO: 12 MESES

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P

EXTRATO - TERMO ADITIVO 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 004/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONTRATADA: JOSÉ SANTANA DA SILVA FILHO

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
RENUMERADO DE PASSAGEIROS MEDIANTE TÁXI

PRAZO: 12 MESES

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.

EXTRATO - TERMO ADITIVO 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 004/19

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

PERMISSIONÁRIO: CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS.

OBJETO: PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL RENUMERADO DE
PASSAGEIROS MEDIANTE TAXI.

PRAZO: 12 MESES

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.826

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P

EXTRATO - TERMO ADITIVO 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 004/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONTRATADA: EDYNALDO SANSEVERO

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
RENUMERADO DE PASSAGEIROS MEDIANTE TÁXI

PRAZO: 12 MESES

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2020.